



## Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

Nº da proposição  
00039/2024

Data de autuação  
02/05/2024

Assunto principal: PROPOSIÇÕES  
Assunto: MENSAGENS

Autor: PODER EXECUTIVO

**Ementa:**

PROJETO DE LEI ORIUNDO DA MENSAGEM N.º 9.210 - DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA O ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

**Comissão temática:**

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO



MENSAGEM Nº 9210, DE 02 DE maio DE 2024.

Senhor Presidente,

Submeto à deliberação da augusta Assembleia Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, o anexo Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o Exercício de 2025, dando cumprimento ao disposto no art. 203, § 2º, inciso I, da Constituição Estadual.

O Projeto da LDO dispõe sobre as prioridades, diretrizes e normas da Administração Pública Estadual, para a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o Exercício de 2025.

Integram ainda o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias os seguintes anexos:

- Anexo I: Anexo de Metas e Prioridades;
- Anexo II: Anexo de Metas Fiscais;
- Anexo III: Anexo de Riscos Fiscais;
- Anexo IV: Relação dos Quadros Orçamentários.

Convicto de que os ilustres membros dessa Casa Legislativa haverão de conferir o necessário apoio a esta propositura, solicito a Vossa Excelência emprestar a valiosa colaboração no encaminhamento de modo a colocá-la em tramitação, dado o seu relevante interesse social.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência e aos seus eminentes pares, protestos de elevado apreço e distinguida consideração.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,  
aos \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

  
Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

A Sua Excelência o Senhor  
DEPUTADO EVANDRO DE SÁ BARRETO LEITÃO  
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ